



**ATA DA 56º SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA 23º  
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-ESTADO DO  
MARANHÃO-2025.**

Ata da 56º Sessão Ordinária do 2º período Legislativo da 23ª Legislatura da Câmara Municipal de Chapadinha- Estado do Maranhão. No dia vinte e sete de Novembro, às 16:00 horas, do ano de dois mil e vinte e cinco (2025) Reuniram-se os Senhores Vereadores (as) para a 56º Sessão Ordinária sob a presidência do Sr. Ranildo de Souza Santos e pelas secretárias, senhoras vereadoras, Abdoanes Lago da Cruz (1º Secretária) e Missecley da Silva Araújo (2º Secretária). O Senhor Presidente em nome do povo e pedindo a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou a 1ºsecretária que fizesse a leitura das matérias contidas no **PEQUENO EXPEDIENTE**, por não haver matéria, o senhor Presidente passou para os oradores inscritos, não havendo oradores o Senhor Presidente passou para a **ORDEM DO DIA**. solicitando a 1º Secretária que fizesse a chamada dos vereadores (as) presente; Maria Alice Cardozo; Irenildes Portela Teles; Ricardo Lima dos Santos; Itamar Macedo; Hellen Cristina Lopes; Vânia Cristina Lopes Antônio Gedeão Siqueira Neto; José Gomes de Aguiar Junior; e Antônio Nascimento Fernandes. Vereadores ausentes com falta justificada; Alberto Carlos; Marinette Ferreira Lima; Isalena Maria Carvalho de Aguiar; José Ribamar Oliveira dos Santos e Raimundo Juvenal dos Santos Filho. Seguindo o Senhor Presidente solicitou a 2º Secretária que fizesse a leitura da ATA da sessão anterior que depois de lida o Senhor Presidente colocou em discussão, votação a mesma foi **APROVADA** por unanimidade. Continuando o Senhor Presidente solicitou a 1ºsecretária que verificasse as matérias contidas na ordem do dia, a qual foi lido, **PARECER DE N°39/2025** da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, dado ao projeto de lei de nº 11/2025, reuniu-se na sala das Comissões a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI DE N° 11/2025**, de iniciativa do poder Executivo que estima a receita e fixa a Despesa do Município de Chapadinha para o exercício financeiro de 2026. Seguindo, **PARECER DE N°06/2025** da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização Financeira. Dado ao projeto de lei de nº11/2025, que se reuniu na sala das Comissões a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI DE N° 11/2025** de iniciativa do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a Despesa do Município de Chapadinha para o exercício financeiro de 2026 e da outras providencias. O Senhor Presidente colocou o referido projeto que foi lido, em

votação o mesmo foi APROVADO por unanimidade na última discussão e votação. Prosseguindo, por não haver mais matéria o Senhor Presidente passou para o **GRANDE EXPEDIENTE**. Solicitando a 1ºsecretária que verificasse as matérias contidas, por não haver matérias, o Senhor Presidente passou para os oradores inscritos, não havendo oradores inscritos, o Senhor Presidente agradeceu a participação de todos e por não haver mais nada a tratar, declarou encerrada a sessão da qual foi lavrada está ATA, que depois de lida e aprovada será assinada pela Mesa, Eu, Missecley da Silva Araújo redigi como 2º Secretária e Erika Erly de Sousa, transcreveu como Secretária Legislativa da Câmara Municipal de Chapadinha- MA. Plenário João Batista Barros, do Palácio Legislativo, Francisco Almeida Carneiro em 27 de Novembro de 2025.

Ranildo d

Presidente

Ranildo de Souza Santos

Abdoanes Lago da Cruz

1º Secretária

Abdoanes Lago da Cruz

Missecley da Silva Araújo

2º Secretária

Missecley da Silva Araújo